

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04507/22

EXERCÍCIO: 2021

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Fundo Municipal de Assitência Social de Areia de Baraúnas

DATA DE ENTRADA: 31/03/2022

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

relativa ao exercício de 2021.

INTERESSADOS:

Damiana de Souza da Costa

Francua de Cassio de Souza da Costa

Kerica Medeiros da Silva

Maria Aparecida Alves Guimarães



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Prefeito do Município de Areia de Baraúnas - PB

ROSICLEIDE PORFIRIO DA SILVA ALVES

Vice-prefeita

KERICA MEDEIROS DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARAH DANIELLE QUEIROZ CONSERVA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

LEANDRO COSME DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

| | DENTIFICAÇÃO | 4 |
|---|---|-----|
| Α | PRESENTAÇÃO | 5 |
| | . SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB/ GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6 |
| | 1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 7 |
| | 1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR | 7 |
| | 1.2.1 - Vigilância Socioassistencial | 7 |
| | 1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS | .10 |
| | 1.4 - GESTÃO FINANCEIRA | .14 |
| 2 | . REDE SOCIOASSISTÊNCIAL | 15 |
| | 2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | .15 |
| | 2.1.1 – Proteção Social Básica | .16 |
| | 2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS | .16 |
| | 2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | .21 |
| | 2.1.1.2.1- SISC | .22 |
| | 2.1.2 – Proteção Social Especial | .24 |
| 3 | . BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 26 |
| | 3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil | .27 |
| | 3.2 –Programa Auxílio Brasil | .30 |
| | 3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil | .33 |
| 5 | . CONTROLE SOCIAL | 34 |
| | 4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE . | .36 |
| | ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS | .36 |

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: AREIA DE BARAÚNAS - PB

Porte Populacional: Pequeno Porte I População censitária (IBGE/2010): 2.105 habitantes

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Antonio Geronimo Duarte Macedo

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000

Telefone: (83) 981543906

E-mail: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Kerica Medeiros da Silva

Endereço órgão gestor: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro

CEP: 58.732-000 **Telefone:** (83) 981543906

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 17.407.238/0001-39

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº Lei 09 de 16 de janeiro de 1997.

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Kerica Medeiros da Silva

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão destina-se a sintetizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos referente a execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Areia de Baraúnas - PB no ano de 2021.

Apresenta de forma detalhada, o desenvolvimento das atividades realizadas pela SEMAS, enfocando os serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial que culminaram na concretização dos objetivos e metas traçadas para o exercício.

Assim a SEMAS continua empenhada na consolidação dessa política pública e no fortalecimento do SUAS, empreendendo todos os esforços, para possibilitar uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade no município e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social básica e especial às famílias que mais precisam.

Espera-se que este relatório sirva de instrumento de reflexão e base para o desenho de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Areia de Baraúnas - PB.

Kerica Medeiros da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

Areia de Baraúnas – PB, em 30 de dezembro de 2021.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.

A Secretaria Municipal de Assistência Social ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no município de Areia de Baraúnas - PB, a SEMAS assume a atribuição de consolidar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Areia de Baraúnas - PB, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Posto do Cadastro Único (Sede da SEMAS);
- Centro de Referência de Assistência Social CRAS; e
- Centro de Convivência do SCFV para crianças, adolescentes e idosos.

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretária Municipal de Assistência Social conta diversos servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede, e nos 02 (dois) equipamentos públicos de atendimento (CRAS e Centro de Convivência) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

Em atenção ao Pacto de Aprimoramento de Gestão a Secretaria tem trabalhado para que o processo de desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, atinja percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. Assim, todos os trabalhadores vinculados a SEMAS possuem perfil no sistema CADSUAS.

A Secretaria reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

1.2.1 - Vigilância Socioassistencial

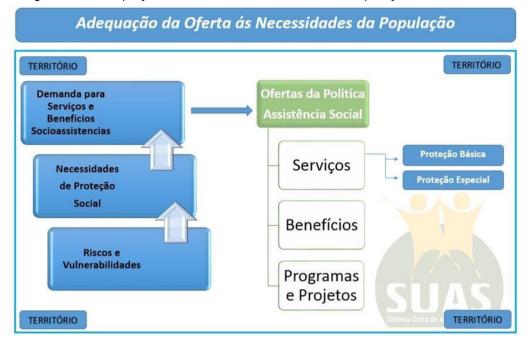
A Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 – em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

A NOB 2005 já apontava que a Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de

vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social. Para tanto o Órgão Gestor deve:

- Participar do processo de planejamento do SUAS;
- Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;
- Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas;
- ❖ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- Integrar o sistema nacional de informações do SUAS;
- Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- Prestar apoio técnico;
- Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas;
- Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

Figura 02 – Adequação da Oferta ás Necessidades da População



Fonte: MDS, 2021.

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MDS, 2021.

1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS

O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS) tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A Rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação.

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS o-pera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação





SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO



CADASTRO NACIONAL DO SUAS



DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO



PLANO DE AÇÃO ANUAL



BPC NA ESCOLA



SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SCFV



REGISTRO DE ATENDIMENTO MENSAL - RMA



PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUAS

Fonte: MC, 2021.

Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizarse pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros sistemas, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 03 - Servidores Habilitados para senha

| USUARIO | SISTEMA/PERFIL |
|------------------------------------|---|
| KERICA MEDEIROS DA SILVA | REDE SUAS: GESTOR MUNICIPAL |
| MARAH DANIELLE QUEIROZ CONSERVA DE | REDE SUAS: RMA.CRAS/PRONT.CRAS/CARTEIRA |
| OLIVEIRA | DO IDOSO |
| LEANDRO COSME DE ANDRADE | SIBEC/CADUNICO |

Fonte: SAA, 2021.

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2021

| SISTEMA | | HISTÓRICO | DATA |
|------------------|--|--|-----------------------------|
| CAD SUAS | Sistema de cadasti informações cadastr Social, das unidades dos fundos de Assist Social e dos trabalha do SUAS. | Atividade permanente de atualização de dados | |
| PLANO DE AÇÃO | Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais. | | |
| DEMONSTRATIVO | | ação de contas, do Distrito Federal e dos Mur continuados de Assistência Social, no SUA | • |
| SINTÉTICO DE | elaborado pelos gest | tores e submetido à avaliação dos respectivo | os Conselhos de Assistência |
| EXECUÇÃO | Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados | | |
| FÍSICOFINANCEIRA | IGD - SUAS | 22/01/2022 | |
| | IGD - PBF 22/01/2022 | | |
| | SERVIÇOS | 22/01/2022 7 | |
| | | | |



Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007,por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do Co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.

CENSO SUAS

 CENSO CRAS
 17/11/2021

 CENTRO DE CONVIVENCIA
 17/11/2021

 CENSO GESTÃO
 08/12/2021

 CENSO FMAS
 08/12/2021

 CENSO CMAS
 08/12/2021

 CENSO POSTO DO CADASTRO ÚNICO
 10/12/2021

| | | Atividade de alimentação |
|----------------------|---|---------------------------------------|
| | Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão | permanente para |
| | do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional | atualização de dados e |
| | de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº | trimestral para a |
| | 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e | confirmação de presença |
| | organizado a partir de percursos. É complementar ao | dos usuários. |
| SISC | trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social. | 1º Tri. : confirmado em 17/03/2021 |
| | | 2º Tri. : confirmado em 11/06/2021 |
| | | 3º Tri. : confirmado em 16/09/2021 |
| | | 4ºTri confirmado em 19/12/2021 |
| CARTEIRA DO IDOSO | •instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos. | |
| | | Atendimento Permanente. |



| SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO RMA DO CRAS, CREAS E CENTRO POP. | RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas. | Atividade de alimentação mensal. |
|--|---|-------------------------------------|
| SISTEMA DE MONITORAMENTO CRIANÇA FELIZ. | O Prontuário Eletrônico possui uma interface com o Programa Criança Feliz, permitindo o registro do público desse Programa no SUAS, inserindo as informações referentes a data da visita, beneficiário e visitador. | Atividade de alimentação diária. |

Fonte: MDS, 2021.

1.4 - GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 09 de 16 de janeiro de 1997 criou o Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas - PB, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS).

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes. Em anexo encontra-se o "Demonstrativo de parcelas pagas – por grupo" referente ao ano de 2021 disponibilizado pelo Ministério da Cidadania.

Para a gestão financeira do FMAS foi necessária a criação de CNPJ na Função Fundo Público - sem personalidade jurídica, tendo como responsável legal. o Secretário Municipal da política de assistência social.

Outro aspecto importante é que o FMAS é uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.

2. REDE SOCIOASSISTÊNCIAL

2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.

2.1.1 - Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Quadro 05 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

| Tipo de Serviço | Número de Unidades | Meta Pactuada |
|---|-----------------------|------------------|
| PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família | 01 | 500 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos. | 01 | 180 |

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

2.1.1.1 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a unidade pública de referência da proteção social básica e tem como uma de suas funções a oferta exclusiva do PAIF. Portanto, é ao CRAS que as famílias estão referenciadas no

território; é pelo CRAS e somente por essa unidade que as atividades do PAIF são desenvolvidas.



Quadro 06 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O QUE É?

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

PÚBLICO ATENDIDO

Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de



| _ | |
|------------|--|
| OBJETIVOS | transferência de renda e serviços socioassistenciais; |
| | O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. |
| ATIVIDADES | O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. |
| UNIDADE | Centro de Referência de Assistência Social - CRAS |
| EXECUTORA | |

Fonte: MC, 2021.

Quadro 07 - Recursos Humanos do CRAS

| NOME | FUNÇÃO | VINCULO | |
|---|----------------------------------|---------|--|
| MARAH DANIELLE QUEIROZ CONSERVA DE OLIVEIRA | COORDENADOR (A) | EFETIVA | |
| FRANCINETE MARIA RODRIGUES | TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR | EFETIVA | |
| EDNAYARA ALMEIDA DE ALBURQUERQUE | TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR | EFETIVA | |
| MARCIA CRISTIAN DE SOUSA NOGUEIRA | TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR | EFETIVA | |

Fonte: CAD SUAS, 2021.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de

Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o

volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

Abaixo segue os dados agregados referente ao ano de 2021:

Tabela 02 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

| REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS | | | | |
|--|----------------|-------|--|--|
| Mês e Ano de Referência de 01/2021 à 11/2021 | | | | |
| Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF | | | | |
| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF | TOTAL | MEDIA | | |
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | 374 | 34,00 | | |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 79 | 7,18 | | |
| B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência | TOTAL | MEDIA | | |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza | 16 | 1,45 | | |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 75 | 6,82 | | |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades | 00 | 00 | | |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC | 00 | 00 | | |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 00 | 00 | | |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento | 00 | 00 | | |
| Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS | | | | |
| C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | QUANTID ADE | MEDIA | | |
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência | 468 | 42,55 | | |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | 69 | 6,27 | | |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 133 | 12,09 | | |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | 0 | 0,00 | | |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS | 12 | 1,09 | | |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas | 44 | 4,00 | | |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0 | 0,00 | | |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência | 3 | 0,27 | | |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência | 107 | 9,73 | | |
| Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS | | | | |
| D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência | TOTAL | MEDIA | | |



| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | 650 | 59,09 |
|--|-----|-------|
| D.2. Crianças de 0 a 6 anosem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 298 | 27,09 |
| D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 492 | 44,73 |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos | 333 | 30,27 |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 0 | 0,00 |
| D.5.Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos | 275 | 25,00 |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 0 | 0,00 |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | 22 | 2,00 |

Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2021.

Assim as ações do PAIF podem ser de caráter individual ou coletivo.

- Acolhida:
- Oficinas com famílias;
- Ações comunitárias;
- Ações particularizadas;

Dentre elas no RMA a principal ação é o acompanhamento familiar que consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Quadro 08 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O QUE É?

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

PÚBLICO ATENDIDO

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

OBJETIVOS

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

| | Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de | |
|------------------|--|--|
| | faixas etárias ou intergeracionais: | |
| | Crianças até 6 anos | |
| AÇÕES/ATIVIDADES | Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | |
| AÇOLOIATIVIDADEO | Adolescentes de 15 a 17 anos | |
| | Jovens de 18 a 29 anos | |
| | Adultos de 30 a 59 anos | |
| | Pessoas Idosas | |
| | | |
| UNIDADE | Núcleo do SCFV | |
| EXECUTORA | | |

Fonte: MC, 2021.

2.1.1.2.1- SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelo município, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento Federal.

O SISC funciona integrado com os bancos de dados do CadÚnico/CECAD e do CadSuas. As informações referentes aos dados de identificação pessoal e endereço dos usuários são extraídas do CadÚnico, quando da vinculação ao SISC pelo NIS. As informações referentes ao CRAS, Centro de Convivência e profissionais são extraídas do banco de dados do CadSuas.

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. O quadro abaixo apresenta o total de usuários por grupos:

Quadro 10 - Total de Usuários por Grupos do SCFV

| CÓDIGO DO GRUPO | GRUPO | FAIXA ETARIA | USUARIOS VINCULADOS |
|-------------------|------------------|-----------------|------------------------|
| 25011500259-48065 | Pequeno Aprendiz | 6 a 9 | 27 |
| 25011500259-48212 | Futuro do amanhã | 9 a 12 | 6 |



| 25011500259-48857 | Desenvolver para construir | 3 a 6 | 30 |
|--------------------|--------------------------------|------------|----|
| 25011500259-48894 | Reviver | Mais de 60 | 26 |
| 25011500259-55018 | futuro do amanhã 2 | 9 a 12 | 19 |
| 25011500259-59679 | Conhecer para conseguir 2 | 12 a 15 | 14 |
| 25011500259-73355 | ser criança e ser feliz | 3 a 6 | 30 |
| 25011500259-108052 | construir com responsabilidade | 12 a 15 | 26 |
| 25011500259-138412 | socializa@ | 12 a 15 | 10 |
| 25011500259-180318 | Brincando eu aprendo | 3 a 6 | 7 |

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2021.

No SISC, são assinaladas as situações prioritárias do usuário do SCFV. Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013,

considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

É importante esclarecer que as situações prioritárias para o atendimento no SCFV estão elencadas na Resolução CIT nº 1/2013 e na Resolução CNAS nº1/2013. O § 2º do art. 3º, de ambas as resoluções, afirma que a comprovação das situações prioritárias ocorre por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Considerando a necessidade de sigilo em relação à vivência do usuário, cabe ao município definir o local onde serão arquivadas as informações sobre cada usuário do serviço. Sugere-se que seja no CRAS de referência, mas o município tem autonomia para definir esse fluxo em diálogo com os profissionais das unidades de execução do serviço.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço.

2.1.2 - Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob

dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS;
 - ❖ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); e ❖ Centro-Dia.
 - Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade;
- Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O município de Areia de Baraúnas – PB não possui em sua rede de proteção social especial de média complexidade governamental sendo referenciada pelo CREAS Regional de Várzea – PB.

3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação a gestão a gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

A Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, criou um novo programa social, chamado Auxílio Brasil, além do Alimenta Brasil, que substitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Auxílio Brasil aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica.

Assim o Decreto nº 10.831, de 06 de outubro de 2021, regulamentou o art. 24 da Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Posteriormente foi publicado o Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021.

3.1 - Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele é funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e em outras normas.

Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou -Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais.

Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas. O caminho, nesse caso, é procurar algum posto de atendimento da assistência social e perguntar como fazer para ser incluído no Cadastro Único.

As pessoas inscritas no Cadastro Único assumem o compromisso de prestar informações verdadeiras e atuais sobre sua família. Manter o cadastro atualizado é importante porque o governo utiliza esses dados para conhecer melhor as necessidades das famílias e oferecer benefícios e serviços sociais que contribuam para a melhoria de vida de todos. Além disso, a maioria dos programas sociais que usam o Cadastro Único só concede benefícios para as pessoas que estão com o cadastro atualizado, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e da Tarifa Social de Energia Elétrica.

A partir do momento em que a família estiver cadastrada, sempre que houver alguma mudança em sua situação, é necessário atualizar as informações, conforme exemplos abaixo:

- nascimento ou morte de alguém na família;
- saída de um integrante para outra casa;
- mudança de endereço;
- entrada das crianças na escola ou transferência de escola;
- aumento ou diminuição da renda, entre outros.

A família deve procurar o Setor Responsável pelo Cadastro Único ou pelo Auxílio Brasil para os serviços de cadastramento e atualização cadastral. Mesmo sem mudança na família, o cadastro deve ser atualizado a cada dois anos, obrigatoriamente. A atualização é importante para que as informações

declaradas reflitam a situação socioeconômica em que a família vive — é o que se chama cadastro qualificado.

O Ministério da Cidadania promove ações periódicas com o objetivo de qualificar as informações constantes no Cadastro Único. Anualmente, realiza a Averiguação Cadastral, para verificar algumas inconsistências de informações identificadas a partir do cruzamento do Cadastro Único com outras bases de dados do governo.

A figura abaixo apresenta a quantidade de 796 famílias inseridas no cadastro Único no município de Areia de Baraúnas – PB e de 1.876 pessoas cadastradas até setembro de 2021:

CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS CADASTRADAS JANEIRO/2022

796



FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA

466



FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

14



FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

118



PESSOAS CADASTRADAS JANEIRO/2022

1.876



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA

1.205



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

54



PESSOAS DE BAIXA RENDA

319



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADÚNICO (2010)

335



A figura abaixo temos um valor repassado acumulado até outubro de 2021 pelo Programa Bolsa Família de 831.444,00 R\$ tendo como média mensal de benefício o valor de 181,09 R\$:

BOLSA FAMÍLIA

Os benefícios do Programa Bolsa Família foram pagos até 10/2021.

Para informações sobre transferência de renda após essa data, consultar os dados do Programa Auxílio Brasil



BENEFICIÁRIAS OUTUBRO/2021

326

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL OUTUBRO/2021

R\$ 181,09

VALOR MENSAL REPASSADO OUTUBRO/2021

R\$ 59.035,00



PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

19

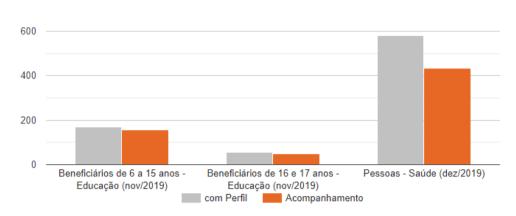
JANEIRO/2022 58,24% VALOR ANUAL REPASSADO ACUMULADO ATÉ OUTUBRO/2021

R\$ 831.444,00

VALOR ANUAL REPASSADO EM 2020

R\$ 2.405.587,00





Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
Para ver mais informações sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefícios do BF e Condicionalidades acesse o relatório específico do Bolsa Família e
Cadastro Único.

3.2 - Programa Auxílio Brasil

O Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação

de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para pagamento.

Os objetivos do programa:

- ❖ Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários;
- Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- ❖ Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- ❖ Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches; rema pobreza.

Podem ter direito ao Programa:

- Famílias em situação de extrema pobreza;
- Famílias em situação de pobreza;
- Famílias em regra de emancipação.

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.

Os benefícios poderão ser pagos por meio das contas:



- Poupança Social Digital;
- Conta Corrente de Depósito à vista;
- Conta Especial de Depósto à vista; e
- Conta Contábil (plataforma social do Programa).

O crédito dos benefícios financeiros será realizado na conta contábil apenas quando: o beneficiário não possuir nenhuma das outras modalidades de contas bancárias; no caso de, mesmo possuindo, optar por receber o crédito por meio da conta contábil; ou quando o crédito não for realizado por impedimentos técnicos, operacionais ou normativos, como bloqueio, suspensão inativação ou encerramento das contas.

A abertura da conta poupança social digital para os pagamentos dos benefícios do Auxílio Brasil poderá ocorrer de forma automática, em nome do Responsável Familiar inscrito no Cadastro Único. A família poderá sacar os benefícios do Auxílio Brasil com o Cartão Bolsa Família.

Caso o titular da conta contábil esteja impedido de sacar o benefício, será permitido o pagamento ao portador de declaração da gestão municipal ou distrital, com poderes específicos para o seu recebimento.

Conforme Art. 22 do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, constituem benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil, destinados a ações de transferência de renda com condicionalidades, nos termos do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2021:

- I Benefício Primeira Infância, pago mensalmente no valor de R\$
 130,00 (cento e trinta reais) por integrante, observado o disposto no § 2º;
- II Benefício Composição Familiar, pago mensalmente no valor de R\$ III 65,00 (sessenta e cinco reais) por integrante, observado o disposto nos § 2º a § 7º;

Além dos benefícios de que trata o caput, o Benefício Compensatório de Transição comporá temporariamente o Programa Auxílio Brasil e será:

I - destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na data da sua extinção, por meio da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, e que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos, em decorrência do

enquadramento na nova estrutura de benefícios financeiros previstos na referida Medida Provisória; e

II- pago no limite de um benefício por família beneficiária.

3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil

O acompanhamento da vacinação infantil e da frequência escolar, presentes no programa anterior de transferência de renda, foram mantidos no Auxílio Brasil. A vacinação infantil é importante ferramenta para o desenvolvimento saudável das crianças e não é requisito para o pagamento do auxílio. Ou seja, famílias que tiverem dificuldades para cumprir o calendário de vacinação terão apoio do poder público para regularizar a vacinação, mas continuarão a receber o benefício.

Um dos principais objetivos do Governo Federal é promover o desenvolvimento infantil e juvenil, por intermédio de apoio a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes. A primeira infância é uma prioridade do governo, ao dar condições para que as crianças desenvolvam habilidades físicas, cognitivas e afetivas, principalmente nos primeiros 36 meses de vida.

O calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde protege as crianças contra inúmeras doenças, como sarampo, caxumba, rubéola, varicela, hepatites A e B, meningite, poliomielite, febre amarela e rotavírus, entre outras. O Ministério da Saúde é o órgão responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do cumprimento da condicionalidade de saúde, que inclui o estado nutricional das crianças e o pré-natal das beneficiárias gestantes.

Ao Ministério da Educação cabe acompanhar o cumprimento dos critérios da área de educação, que exigem mínimo de frequência escolar. Os dois órgãos receberão informações fornecidas pelo Ministério da Cidadania, sobre as famílias beneficiárias, com base em dados disponíveis no Cadastro Único e na folha de pagamentos do Programa Auxílio Brasil.

O objetivo das condicionalidades é estimular as famílias a exercerem o direito de acesso às políticas públicas de assistência social, educação e saúde, de modo a contribuir para a melhoria das condições de vida da população. O acompanhamento das condicionalidades permite a identificação de

vulnerabilidades sociais que afetem ou que impeçam o acesso das famílias aos serviços públicos. Sem o acompanhamento, a gestão pública não consegue realizar um diagnóstico preciso da situação das famílias, ou de problemas no território, o que dificultaria a ação do Governo Federal no sentido de apoiar a família a superar possíveis vulnerabilidades.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme quadro abaixo:

Quadro 15 - Servidores habilitados para senha PBF

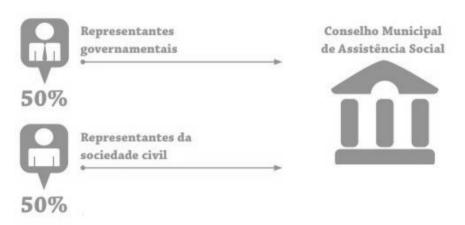
| The state of the s | | | | |
|--|--------|-----------------------|--|--|
| USUÁRIO | PERFIL | SISTEMA | | |
| LEANDRO COSME DE ANDRADE | GESTOR | SIGPBF/SIBEC/CADUNICO | | |

Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADÙNICO, 2021.

5. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS). Os CMAS são permanentes e têm composição paritária entre governo e sociedade civil conforme figura abaixo:

Figura 11 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social



O CMAS conta com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

Os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades Assistência Social, bem como serviços, programas, socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice- presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro 16 – Identificação CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Número da Lei de Criação: Lei de nº 235 de 28 de dezembro de 2018 Endereço CMAS: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro. CEP: 58.732-000 Telefone: 83-3644-1000 E-mail: secretariamunicipalass@gmail.com Nome da Presidente: Leandro Cosme de Andrade Número total de membros: 10

Fonte: Elaborada pelo autor.

4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Quadro 17- Recursos Humanos CMAS

| Conselheiros (as) governamentais | | | | | |
|------------------------------------|---|----------------|--|--|--|
| NOME DO (A) CONSELHEIRO (A) | REPRESENTATIVIDADE | TITULARIDADE | | | |
| Leandro Cosme de Andrade | Secretaria Municipal de Assistência Social | Membro Titular | | | |
| Hevaldo Palmeira da Silva | Secretaria Municipal de Educação | Membro Titular | | | |
| Joyce de Souza Véras | Secretaria Municipal de Saúde | Membro Titular | | | |
| Iberica Edna de Lima Nobrega | Secretaria Municipal de Administração | Membro Titular | | | |
| Kelma Duarte de Macedo | Secretaria Municipal de Finanças | Membro Titular | | | |
| Conselheiros não (as) gove | rnamentais | | | | |
| NOME DO (A) CONSELHEIRO (A) | REPRESENTATIVIDADE | TITULARIDADE | | | |
| Marcio Gomes Pereira | Organização dos Usuários e de Defesa de Direitos | Membro Titular | | | |
| Maikon Roberto Minervino | Organização dos Usuários e de Defesa de Direitos | Membro Titular | | | |
| Erivan Henrique Da Costa | Usuários | Membro Titular | | | |
| Mahatma Gandhi Mendes de França | Usuários | Membro Titular | | | |
| Francisca Marta Victor Lino | Usuários | Membro Titular | | | |

Po Ad

Município: AREIA DE BARAUNAS

Poder: Executivo
Administração: Indireta
Período: Jan/2021 a

Jan/2021 a Dez/2021

Página 1 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | Previsão | | Calda |
|---|------------|------------|------------|--------------|
| RECEITAS ORÇAMENTARIAS | Inicial | Atualizada | Realizadas | Saldo |
| Receitas Correntes (I) | 297.801,00 | 297.801,00 | 113.709,62 | (184.091,38) |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | | |
| Receita Patrimonial | | | 1.143,16 | 1.143,16 |
| Transferências Correntes | 297.801,00 | 297.801,00 | 112.566,46 | (185.234,54) |
| Receitas de Capital (II) | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III) | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III) | 297.801,00 | 297.801,00 | 113.709,62 | (184.091,38) |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (V) | | | | |
| Operações de Créditos Internas | | | | |
| Internas / Mobiliária | | | | |
| Internas / Contratual | | | | |
| Operações de Crédito Externas | | | | |
| Externas / Mobiliária | | | | |
| Externas / Contratual | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V) | 297.801,00 | 297.801,00 | 113.709,62 | (184.091,38) |
| Déficit (VII) | | | 574.066,44 | |
| TOTAL (VIII) = (VI+VII) | 297.801,00 | 297.801,00 | 687.776,06 | (184.091,38) |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | |
| Superávit Finaceiro | | | | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | |
| | | | | |



Poder: Executivo Administração: Indireta

Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 2 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| DESDESAS ODSAMENITÁDIAS | Dotação | | Despesas | | | Saldo da |
|---|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inicial | Atualizada | Empenhadas | Liquidadas | Pagas | Dotação |
| Despesas Correntes (IX) | 1.108.289,00 | 1.136.489,00 | 670.597,06 | 670.597,06 | 670.597,06 | 465.891,94 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 400.608,00 | 418.408,00 | 309.989,20 | 309.989,20 | 309.989,20 | 108.418,80 |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 707.681,00 | 718.081,00 | 360.607,86 | 360.607,86 | 360.607,86 | 357.473,14 |
| Despesas de Capital (X) | 221.257,00 | 193.057,00 | 17.179,00 | 17.179,00 | 17.179,00 | 175.878,00 |
| Investimentos | 221.257,00 | 193.057,00 | 17.179,00 | 17.179,00 | 17.179,00 | 175.878,00 |
| Inversões Financeiras | | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | | |
| Reserva de Contingência | | | | | | |
| Reserva do RPPS (XII) | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII) | 1.329.546,00 | 1.329.546,00 | 687.776,06 | 687.776,06 | 687.776,06 | 641.769,94 |
| Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV) | | | | | | |
| Amortização da Dívida Interna | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| Amortização da Dívida Externa | | | | | | |
| Dívidas mobiliária | | | | | | |
| Outras Dívidas | | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV) | 1.329.546,00 | 1.329.546,00 | 687.776,06 | 687.776,06 | 687.776,06 | 641.769,94 |
| Superávit (XVI) | | | | | | |
| TOTAL (XVII) = (XV+XVI) | 1.329.546,00 | 1.329.546,00 | 687.776,06 | 687.776,06 | 687.776,06 | 641.769,94 |



Poder: Executivo Administração: Indireta Período:

Jan/2021 a Dez/2021

Página 3 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021

| | insc | ritos | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--|------------|-------|------------|----------|
| Restos a Pagar Não Processados | Exercicios Anteriores | 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo |
| Despesa Correntes | 1.939,73 | | | | | 1.939,73 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 1.939,73 | | | | | 1.939,73 |
| Despesa de Capital | | | | | | |
| Investimentos | | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | | |
| TOTAL | 1.939,73 | | | | | 1.939,73 |



Poder: Executivo
Administração: Indireta
Período: Jan/2021 a

Jan/2021 a Dez/2021 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021 Página 4 de 4

| The state of the s | 2/200 \$10 B2 1/20100 / 11 / 10/11/1 1/00/200/18/00 2021 |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |

| | inscritos | | | | |
|----------------------------|------------------------|--|-----------|------------|-----------|
| Restos a Pagar Processados | Exercicios Anteriores | 31 de Dezembro do Exercício Anterior | Pagos | Cancelados | Saldo |
| Despesa Correntes | 36.055,40 | 16.019,95 | 16.019,95 | | 36.055,40 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 21.321,96 | 16.019,95 | 16.019,95 | | 21.321,96 |
| Juros e Encargos da Dívida | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 14.733,44 | | | | 14.733,44 |
| Despesa de Capital | | | | | |
| Investimentos | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | |
| TOTAL | 36.055,40 | 16.019,95 | 16.019,95 | | 36.055,40 |

Poder: Executivo Administração: Indireta

Período: Jan/2021 a Dez/2021

BALANÇO FINANCEIRO 2021

ANEXO I

| DISPÊNDIOS | Exercício | Exercício |
|--|------------|--------------|
| | Atual | Anterior |
| Receitas Orçamentárias (I) | 113.709,62 | 259.098,08 |
| Ordinária | 1.143,18 | |
| Recursos Próprios | 1.143,18 | |
| Recursos Próprios – Educação | | |
| Recursos Próprios – Saúde | | |
| Recursos Próprios – RPPS | | |
| Vinculada | 112.566,46 | 259.098,08 |
| Recursos Vinculados à Educação | | |
| Recursos Vinculados à Saúde | | |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | 112.566,46 | |
| Outras Destinações de Recursos | | 259.098,08 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 637.000,00 | 728.186,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 637.000,00 | 728.186,00 |
| Transferências Recebidas Independente da Execução | 037.000,00 | 720.100,00 |
| Orçamentária | | |
| Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para | | |
| o RPPS | | |
| | | |
| Recebimentos Extraordinários (III) | 54.882,81 | 59.730,82 |
| Inscrição de Restos a Pagar não Processados Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 16.019,95 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 54.882,81 | 43.710,87 |
| Outros Recebimentos Extraordinários | 34.002,01 | 43.710,07 |
| | | |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | 665,78 | 1.055.795,52 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 665,78 | 1,055.795,52 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| | | |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 806.248,21 | 1.055.795,52 |

Poder: Executivo Administração: Indireta

Período: Jan/2021 a Dez/2021

BALANÇO FINANCEIRO 2021

ANEXO I

| DISPÊNDIOS | Exercício | Exercício |
|---|------------|--------------|
| | Atual | Anterior |
| Despesas Orçamentárias (VI) | 687.776,06 | 668.924,43 |
| Ordinária | 611.479,14 | 668.924,43 |
| Recursos Próprios | | |
| Recursos Próprios – Educação | | |
| Recursos Próprios – Saúde | | |
| Recursos Próprios – RPPS | | |
| Vinculada | 76.296,92 | 294.811,18 |
| Recursos Vinculados à Educação | | |
| Recursos Vinculados à Saúde | 76.296,92 | 294.811,18 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | | |
| Outras Destinações de Recursos | | |
| | | |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) Transferências Concedidas para a Execução | 0 | |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | |
| Transferências Concedidas Independente da Execução | | |
| Orçamentária | | |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos | | |
| para o RPPS | | |
| | | |
| Pagamentos Extraordinários (VIII) Pagamento de Restos a Pagar não Processados | 61.305,20 | 91.404,13 |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados | 16.019,95 | 27.627,02 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 45.285,25 | 63.777,11 |
| Outros Pagamentos Extraordinários | .3.233,23 | 00, |
| | | |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | 57.166,95 | 655,78 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 57.166,95 | 655,78 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 806.248,21 | 1.055.795,52 |
| 1011 = (v) = (all all lall liv) | 000.270,21 | 1.000.700,02 |

Poder: EXECUTIVO Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

| ATIVO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------|-----------------|--------------------|
| Ativo Circulante | | | |
| | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 57.166,95 | 655,78 |
| Créditos a Curto Prazo | | | 15.270,08 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | | 247.874,53 |
| Estoques | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | | | |
| | | | |
| Total do Ativo Circulante | | 57.166,95 | 263.800,39 |
| | | | |
| Ativo Não Circulante | | | |
| | | | |
| Realizável a Longo Prazo | | - | - |
| Créditos a Longo Prazo | | | |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | | | |
| Estoques | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | | | |
| Investimentos | | | |
| Imobilizado | | 19.337,00 | 2.158,00 |
| Intangível | | | |
| Diferido | | | |
| | | | |
| Total do Ativo Não Circulante | | 19.337,00 | 2.158,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | 76.503,95 | 265.958,39 |

Poder: EXECUTIVO Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Balanço Patrimonial

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------|-----------------|--------------------|
| Passivo Circulante | | | |
| | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | 8.658,38 | 21.271,33 |
| Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo | | | |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | - | 3.177,00 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | | |
| Obrigações de Repartiçoes a Outros Entes | | | |
| Provisões a Curto Prazo | | | |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | | 182.682,50 | 173.084,94 |
| Total do Passivo Circulante | | 191.340,88 | 197.533,27 |
| Passivo Não Circulante | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | | |
| Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo | | | |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | | |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | | |
| Provisões a Longo Prazo | | | |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | | |
| Resultado Diferido | | | |
| Total do Passivo Não Circulante | | - | - |
| Patrimônio Líquido | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | | |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | | |
| Reservas de Capital | | | |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | |
| Reservas de Lucro | | | |
| Resultados Acumulados | | - 114.836,93 | 68.425,12 |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | | |
| Total do Patrimônio Líquido | | - 114.836,93 | 68.425,12 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 76.503,95 | 265.958,39 |

-

Poder: EXECUTIVO Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

| Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| ATIVO (I) | | |
| | | |
| Ativo Financeiro | 57.166,95 | 263.800,39 |
| Ativo Permanente | 19.337,00 | 2.158,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 76.503,95 | 265.958,39 |
| | | |
| PASSIVO (II) | | |
| | | |
| Passivo Financeiro | 191.340,88 | 197.533,27 |
| Passivo Permanente | - | - |
| TOTAL DO PASSIVO | 191.340,88 | 197.533,27 |
| | | |
| SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II) | - 114.836,93 | 68.425,12 |

Poder: EXECUTIVO Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

| Atos Potenciais | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | | |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | | |
| Direitos Contratuais | | |
| Outros Atos Potenciais Ativos | | |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | - | - |
| | | |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| | | |
| Garantias e Contragarantias Concedidas | | |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | | |
| Obrigações Contratuais | | |
| Outros Atos Potenciais Passivos | | |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | - | - |

Poder: EXECUTIVO Adm.: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

| Quadro de Superávit/Déficit Financeiro | Exe | ercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----|---------------|--------------------|
| Ordinária | - | 134.173,93 | 66.267,12 |
| Recurso Próprios | - | 134.173,93 | 66.267,12 |
| Recurso Próprios - Educação | | | |
| Recurso Próprios - Saúde | | | |
| Recurso Próprios - RPPS | | | |
| Vinculada | | - | - |
| Contribuição ao Programa Ensino Fundamental | | | |
| Serviços Educacionais | | | |
| Transferência de Recursos do FNDE | | | |
| Transferência do FUNDEB (Magistério) | | | |
| Transferência do FUNDEB (Outras) | | | |
| Transferência de Convênios Educação - Federal | | | |
| Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros | | | |
| Royalties Educação | | | |
| Serviços de Saúde | | | |
| Transferências de Recursos do SUS | | | |
| Serviços Hospitalares | | | |
| Transferências de Convênios Saúde - Federal | | | |
| Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros | | | |
| Royalties Saúde | | | |
| Transferência de Recursos do FNAS | | | |
| Recursos da CIDE | | | |
| COSIP | | | |
| Transferências de Convênios Outros - Federal | | | |
| Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros | | | |
| FE - Petrobras | | | |
| Operações de Crédito Interna | | | |
| Operações de Crédito Externa | | | |
| Alienação de Bens | | | |
| Outras Receitas não Primárias | | | |
| Remuneração de Depósitos Bancários | | | |
| AL DAS FONTES DE RECURSOS | - | 134.173,93 | 66.267,12 |

Poder: Executivo
Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

| Descrição | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------|-----------------|--------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentivas | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1 | - | - |
| Contribuições | ll ll | - | - |
| Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos | III | - | - |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | IV | 1.143,16 | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | v | 749.566,46 | 987.284,08 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | VI | 17.179,00 | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | VII | - | - |
| Total das Varições Patrimoniais Aumentativas (I) | | 767.888,62 | 987.284,08 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | | | |
| Pessoal e Encargos | VIII | 618.986,73 | 257.227,41 |
| Benefíficios Prividenciários e Assistenciais | IX | - | - |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | X | 280.497,86 | 276.095,67 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | ΧI | - | - |
| Transferências e Delegações Concedidas | XII | - | - |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | XIII | - | - |
| Tributárias | XIV | - | - |
| Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | xv | - | - |
| Outras Variaçoes Patrimoniais Diminutivas | XVI | - | - |
| Total das Varições Patrimoniais Diminutivas (II) | | 899.484,59 | 533.323,08 |
| RESUSTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | | - 131.595,97 | 453.961,00 |

| kerica medeiros da silva | MARIA APARECIDA ALVES |
|--------------------------|-----------------------|
| SECRETÁRIA | CONTADORA |

Poder: Executivo
Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Impostos | | |
| Taxas | - | |
| Contribuições de Melhoria | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |

Nota II - Contribuições

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Contribuições Sociais | - | - |
| RGPS | | |
| RPPS | | |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | | |
| Contribuição de Iluminação Pública | | |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | | |
| Contribuições | - | - |

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| Vendas de Mercadorias | | |
| Vendas de Produtos | | |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | | |
| Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos | - | - |

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | |
| Juros e Encargos de Mora | | |
| Variações Monetárias Cambiais | | |
| Descontos Financeiros Obtidos | | |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 1.143,16 | |
| Aportes do Banco Central | | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | | |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.143,16 | - |

Poder: Executivo
Administração: indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Transferências Intra Governamentais | 637.000,00 | 728.186,00 |
| Transferências Inter Governamentais | 112.566,46 | 259.098,08 |
| Transferências das Instituições Privadas | | |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | | |
| Transferências de Consórcios Públicos | | |
| Transferências do Exterior | | |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | | |
| Transferências de Pessoas Físicas | | |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | | |
| Transferências e Delegações Recebidas | 749.566,46 | 987.284,08 |

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Reavalição de Ativos | | |
| Ganhos com Alienação | | |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 17.179,00 | |
| Desincorporação de Passivos | | |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | | |
| Valorição e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 17.179,00 | - |

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| VPA a Classificar | | |
| Resultado Positivo de Participações | | |
| Operações da Autoridade Monetária | | |
| Subvençãoes Econômicas | | |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | - | - |

Poder: Executivo
Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota VIII - Pessoal e Encargos

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| Remuneração a Pessoal | 261.177,59 | |
| Encargos Patronais | 357.809,14 | |
| Benefícios a Pessoas | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | | |
| Pessoal e Encargos | 618.986,73 | 257.227,41 |

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Aposentadorias e Reformas | - | - |
| RGPS | | |
| RPPS | | |
| Pensões | | |
| Benefícios de Prestação Continuada | | |
| Benefícios Eventuais | | |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | | |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | - | - |

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Uso de Material de Consumo | 86.314,95 | |
| Serviços | 194.182,91 | |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | | |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 280.497,86 | 276.095,67 |

Nota XI - Variações Patrimoiais Diminutivas Financeiras

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | | |
| Juros e Encargos de Mora | | |
| Variações Monetárias Cambiais | | |
| Descontos Financeiros Obtidos | | |
| Aportes do Banco Central | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | - |

Poder: Executivo
Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Transferências Intra Governamentais | | |
| Transferências Inter Governamentais | | |
| Transferências das Instituições Privadas | | |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | | |
| Transferências de Consórcios Públicos | | |
| Transferências do Exterior | | |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | | |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | | |
| Transferências e Delegações Concedidas | - | - |

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | | |
| Perdas com Alienação | | |
| Perdas Involuntárias | | |
| Incorporação de Passivos | | |
| Desincorporação de Ativos | | |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | - | _ |

Nota XIV - Tributárias

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Molhoria | - | |
| Contribuições | | |
| Total de VPD Tributárias | - | - |

Nota XV - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Custos das Mercadorias Vendidas | | |
| Custos dos Produtos Vendidos | | |
| Custos dos Serviços Prestados | | |
| Total de Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | - | - |

Poder: Executivo
Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

| Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| Premiações | | |
| Resultado Negativo de Participações | | |
| Operações da Autoridade Monetária | | |
| Incentivos | | |
| Subvenções Econômicas | - | |
| Participações e Contribuições | | |
| Constituição de Provisões | | |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | |
| Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | - | - |

Poder: Executivo

Administração: Indireta

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Anexo XVII

Demonstração da Dívida Flutuante - Analítica

| Título | Saldo Anterior | Inscrição | Ativo Circulante | Cancelamento | Pagamento | Saldo Atual |
|--------------------------------|----------------|-----------|------------------|--------------|-----------|-------------|
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| EXECUTIVO | 24.678,33 | - | - | - | 16.019,95 | 8.658,38 |
| Restos a Pagar Processados | 24.678,33 | - | - | - | 16.019,95 | 8.658,38 |
| Pessoal | | | | | | - |
| Fornecedor | | | | | | - |
| Restos a Pagar Não Processados | | | | | | - |
| SUBTOTAL | 24.678,33 | - | - | - | 16.019,95 | 8.658,38 |
| DEPÓSITOS | | | | - | | |
| EXECUTIVO | 173.084,94 | 54.882,81 | | - | 45.285,25 | 182.682,50 |
| | | | | | | - |
| | | | | | | - |
| SUBTOTAL | 173.084,94 | 54.882,81 | - | - | 45.285,25 | 182.682,50 |
| TOTAL GERAL | 197.763,27 | 54.882,81 | - | - | 61.305,20 | 191.340,88 |

KERICA MEDEIROS DA SILVA SECRETÁRIA MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES
CONTADORA CRC 6807-PB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA DE BARÁUNAS



17407238000139 VALDECI SALES, 582 CENTRO AREIA DE BARAUNAS-PB CEP:58732-000 FONE: () -

Termo de Conferência das Disponíbilidades em Tesouraria - Dezembro de 2021 Anexo XV

Página 1 de 1

No último dia útil do mês de DEZEMBRO de 2021, foi realizada uma conferência das disponibilidades na Tesouraria, ficando constatada a existência dos seguintes valores:

| EM CAIXA | 0,00 |
|----------|-----------|
| EM BANCO | 57.166,95 |
| TOTAL | 57.166,95 |

Valor por Extenso:

(Cinqüenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

AREIA DE BARAUNAS, 31 de DEZEMBRO de 2021

KÉRICA MEDEIROS DA SILVA SECRETARIA Local/ Setor

CRAS / BRINQUEDOTECA

| NOVO TOMBO | Tombo Antigo | Descrição e Especificação do bem | Marca / modelo | cor | Estado de conservação |
|---------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------|--------|--------------------------|
| 01748 | **** | Estante em aço 6 gavetas 1,90 x 0,90 | **** | CINZA | вом |
| 01749 | **** | Armário em aço 2 portas 1,70 x 0,70 | **** | CINZA | вом |
| 01754 | **** | Televisor 29 polegadas | *** | CINZA | вом |
| 01755 | **** | Quadro escolar 0,80 x 0,80 | **** | BRANCO | вом |
| 01756 | **** | Mesa infantil 1,00x 1,00 | **** | ROSA | вом |
| 01757 | **** | Cadeira infantil | **** | ROSA | вом |
| 01758 | **** | Cadeira infantil | **** | AZUL | вом |
| 01759 | **** | Cadeira infantil | **** | AZUL | вом |
| 01760 | **** | Cadeira infantil | **** | BRANCO | вом |
| 01761 | **** | Cadeira em plástico sem braço | **** | BRANCO | вом |
| 01762 | **** | Conjunto cadeiras 3 assentos | **** | VERDE | ВОМ |
| 01776 | **** | Cadeira em plástico com braço | **** | BRANCO | ВОМ |
| 01777 | **** | Cadeira em plástico com braço | **** | BRANCO | ВОМ |
| | **** | Cadeira em plástico com braço | *** | BRANCO | вом |

Local/ Setor

CRAS / BOLSA FÁMILIA

| NOVO TOMBO | Tombo Antigo | Descrição e Especificação do bem | Marca / modelo | cor | Estado de conservação |
|---------------|-----------------|---|-------------------|--------|-----------------------|
| 01732 | **** | Armário em aço 2 portas 1,60x 0,70 | *** | CINZA | вом |
| 01733 | **** | Armário em aço 4 gavetas 1,26x 0,46 | **** | CINZA | вом |
| 01734 | **** | Armário em madeira 3 gavetas 1,40 x 0, 90 | **** | CINZA | вом |
| 01735 | **** | Estante em aço 6 prateleiras 1,80 x 0,90 | **** | CINZA | вом |
| 01736 | **** | Mesa infantil 1,00x 1,00 | **** | CINZA | вом |
| 01737 | **** | Mesa em L 1,80 x 0,68 | *** | CINZA | вом |
| 01738 | 02574 | Cadeira giratória estofada com regulagem | **** | PRETO | вом |
| 01739 | **** | Cadeira giratória estofada com regulagem | **** | PRETO | вом |
| 01740 | **** | Cadeira estofada em aço | **** | PRETO | вом |
| 01741 | **** | Cadeira estofada em aço | **** | PRETO | вом |
| 01742 | **** | Cadeira estofada em aço | **** | PRETO | вом |
| 01743 | **** | Notebook 17 polegadas | LENOVO | CINZA | вом |
| 01744 | **** | Impressora L 3150 | EPSON | PRETO | вом |
| 01745 | **** | Monitor | AOC | PRETO | вом |
| 01750 | **** | СРИ | VALIANTY | PRETO | вом |
| 01751 | **** | Estabilizador | INTELBRAS | PRETO | вом |
| 01752 | 02581 | Impressora | EPSON | PRETO | вом |
| 01753 | **** | Ar condicionado | YANG | BRANCO | вом |
| 01746 | **** | Suporte acrilico para pastas | **** | *** | вом |
| 01747 | **** | Suporte para jornais | **** | PRATA | ВОМ |

Local/ Setor

CRAS

| NOVO TOMBO | Tombo Antigo | Descrição e Especificação do bem | Marca / modelo | cor | Estado de conservação |
|---------------|-----------------|---|-------------------|-------------|-----------------------|
| 01684 | **** | Mesa retangular 2 gavetas 1,50 x 0,60 | **** | CINZA | bom |
| 01685 | 02604 | Estante em aço 1,90 x 0,90 | **** | CINZA | bom |
| 01686 | 02605 | Estante em aço 1,90 x 0,90 | **** | CINZA | bom |
| 01687 | 02578 | Cadeira em aço/plástico | **** | AZUL | bom |
| 01688 | 02607 | Cadeira estofada em aço/couro | **** | PRETO | bom |
| 01689 | 02606 | Cadeira estofada em aço/couro | **** | PRETO | bom |
| 01690 | 02590 | Cadeira estofada em aço/couro 2 lugares | **** | PRETO | bom |
| 01691 | 00702 | Ventilador de parede | TRON | PRETO | bom |
| 01692 | 02588 | Estante em plástico 5 prateleiras 1,70 x 0,40 | **** | BRANCO | bom |
| 01693 | 00662 | Mesa em plástico retangular 1,00 x 0,60 | **** | AZUL | bom |
| 01694 | **** | Armário em aço 4 gavetas 1,30 x 0,50 | **** | CINZA | bom |
| 01695 | 02608 | Ventilador de parede | AGE | PRETO | bom |
| 01696 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01697 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01698 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01699 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01700 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01701 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01702 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01703 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01704 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01705 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01706 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01707 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01708 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01709 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01710 | **** | Colchão estofado | **** | AZUL | bom |
| 01711 | **** | Ar condicionado 12 mil BTUS | **** | BRANCO | bom |
| 01712 | **** | Armário em aço 2 portas 1,60 x 0,75 | PANDINI | CINZA | bom |
| 01713 | 02587 | Armário em aço 2 portas 1,60 x 0,75 | PANDINI | CINZA/VERDE | bom |
| 01714 | **** | Armário em aço 2 portas 1,97 x 0,90 | PANDINI | CINZA/VERDE | bom |
| 01715 | **** | Escrivaninha 1,20 x 0,60 | **** | CINZA | bom |
| 01716 | **** | Escrivaninha em L 1 gaveta 1,30 x 1,20 | **** | MARROM | bom |
| 01717 | **** | Impressora | EPSON | PRETO | bom |
| 01718 | **** | CPU | **** | PRETO | bom |
| 01719 | **** | Monitor 17 polegadas | AOC | PRETO | bom |
| 01720 | **** | Estabilizador | STSARRARÁ | PRETO | bom |
| 01721 | **** | Notebook | LENOVO | PRATA | bom |
| 01722 | **** | Quadro de madeira | **** | VERDE | bom |
| 01723 | **** | Quadro de madeira | **** | VERDE | bom |
| 01724 | **** | Conjunto de cadeira 3 acentos | **** | VERDE | bom |
| 01725 | **** | Cadeira em plástico giratória | **** | VERDE | bom |

| 01726 | **** | Cadeira estofada sem braço / giratória | **** | AZUL | bom |
|-------|------|--|----------|--------|------|
| 01727 | **** | Cadeira em plástico | **** | BRANCO | bom |
| 01728 | **** | Ar condicionado 10 mil BTUS | LG | BRANCO | bom |
| 01729 | **** | Gela água | ESMALTEC | BRANCO | bom |
| 01730 | **** | Televisor 32 polegadas | PHILCO | PRETO | bom |
| 01731 | **** | Mesa umparcial com morto | **** | CINZA | bom |
| 02470 | **** | Ponto eletronico | prime | preto | novo |

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| CARRO/TIPO | | | | | | |
|------------|-------------------|--------|-----------|-------|--------------|------------|
| | FABRICANTE | MODELO | ANO | MOTOR | PLACA | TIP. MOTOR |
| PALIO | FIAT | FIRE | 2013/2014 | 1.0 | QFE-4076 | GASOLINA |



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2022 às 21:07:29 foi protocolizado o Processo sob o Nº 04507/22 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2021, referente a(o) Fundo Municipal de Assitência Social de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kerica Medeiros da Silva.

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|-----------------|----------------------------------|
| Valor do Processo: R\$687.776,06 | Sim | |
| O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim | Sim | |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relatório detalhado das atividades desenvolvidas | Sim | 6d47757cd9a09f0e5fb0faa52fc3d5e7 |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP | Sim | c7e24eb33a0390073bb2c0d3468f7961 |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP | Sim | 3b53f1d014dc4976ededae8b56945edc |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP | Sim | eff29af24dfb32c27f9d818dde9933da |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP | Sim | cd81651a6ec8182b2612136973370c82 |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada interna - Anexo 16 da Lei 4.320/64 | Nada a declarar | |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstração da dívida fundada externa - Anexo 16 da Lei 4.320/64 | Nada a declarar | |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64 | Sim | 53966bd154b1ebe87450afc1dbee05f3 |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício | Sim | e0df0fff287358174dfcf0e9b9caad38 |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes | Nada a declarar | |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Controle referente às entradas e saídas de materiais do estoque físico do almoxarifado | Nada a declarar | |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Inventário de bens móveis e imóveis | Sim | f0e11c04c370202f8e7e803c28e7c4b1 |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Cópia das conclusões de inquéritos administrativos instaurados ou concluídos no exercício | Nada a declarar | |
| [Art. 15 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas | Sim | 9a0c3ff99368041487bbd969b8f928ad |

Documento Informado? Autenticação

[Outras Informações] Outras Informações

Nada a declarar

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.